

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 (sextas-feiras), vésperas de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PRISCILA TRAMONTINI SPACIL**  
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 15/12/2021.